

Secretaria  
de Assistencial Social,  
Combate à Fome e  
Políticas Sobre Drogas



## Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Gerência de Gestão da Informação do Sistema Único de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Censo SUAS 2023  
Relatório Final do Apoio Técnico aos Municípios

## **Censo SUAS 2023**

### **Relatório Final do Apoio Técnico aos Municípios**

Este documento discorre sobre o processo de apoio técnico aos municípios durante o processo do Censo SUAS 2023, cujo período inicial foi 23/10/2023, com previsão de término para 08/12/2023, incluindo o período de retificação. Entretanto esse prazo foi estendido para 19/12/2023 e posteriormente para 29/12/2023.

O Censo SUAS ocorre anualmente desde 2007 com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos equipamentos sociais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trata-se de uma ferramenta de gestão de informação que coleta elementos sobre a estrutura física, gestão, recursos humanos, oferta de serviços e benefícios, bem como conselhos de assistência social.

A participação de estados e municípios no Censo SUAS 2023 ocorreu por meio do preenchimento dos seguintes questionários: CRAS, CREAS, Centro Pop, Unidade de Acolhimento Municipal, Unidade de Acolhimento Estadual, Gestão Municipal, Gestão Estadual, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Estadual de Assistência Social, Centro de Convivência, Centro Dia e Similares, Família Acolhedora, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Posto de Cadastramento do Cadastro Único, cujo acesso se deu por meio do endereço <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania/>.

Conforme preconiza a Norma Operacional Básica – SUAS (NOB-SUAS 2012), durante o Censo SUAS a Vigilância Socioassistencial dos estados tem papel fundamental no sentido de coordenar esse processo, apoiando tecnicamente os municípios para o preenchimento dos questionários, zelando pela qualidade das informações coletadas.

Nesse sentido, em Pernambuco, a Gerência de Gestão da Informação do Sistema Único de Assistência Social (GEINF) da Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS), por meio da Coordenação de Vigilância Socioassistencial assume a responsabilidade de acompanhar o processo de preenchimento do Censo SUAS. Para tanto, utiliza-se da ferramenta de acompanhamento “[Status Censo](#)”, disponibilizada de maneira online pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), a qual permite visualizar em tempo real os municípios que iniciaram e/ou concluíram o lançamento dos dados no sistema do Censo.

Assim, de posse desta informação foram estabelecidos contatos prioritariamente com a pessoa de referência da Vigilância Socioassistencial do município ou com gestores/as municipais vias e-mail, telefone e whatsapp com a finalidade de alertar sobre os prazos, falar sobre a importância do preenchimento do Censo, bem como se disporia a sanar possíveis dúvidas e/ou dificuldades no preenchimento do Censo.

É importante destacar que, conforme ocorreu em anos anteriores, a etapa de mobilização contou também com a contribuição das Gerências de Proteção Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, Coordenação do Fundo Estadual de Assistência Social, Coordenação Estadual de Sistemas de Informação da Rede SUAS, Conselho Estadual de Assistência Social, Comissão

Intergestores Bipartite (CIB), Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Pernambuco (COEGEMAS/PE), além do apoio da Rede SUAS Nacional e da Coordenação Nacional de Vigilância Socioassistencial, ambos vinculados ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome.

### **Status de Preenchimento dos Questionários**

O Status de Preenchimento do Censo SUAS 2023 mostra que o estado de Pernambuco atingiu percentual acima da média nacional na maioria dos questionários, conforme mostra no Quadro abaixo, inclusive com percentual de 100% em 08 dos 11 questionários.

Questionários	Total de equipamentos no CadSUAS	% de preenchimento no estado	% Média Nacional
CRAS	343	100%	99,26%
CREAS	193	100%	99,41%
Centro POP	10	100%	100,00%
Centro de Convivência	369	100%	96,30%
Centro Dia	08	100%	94,16%
Posto de Cadastramento	199	100%	93,18%
Família Acolhedora	08	100%	93,09%
Acolhimento Municipal	131	100%	97,49%
Gestão Municipal (*)	184	99%	98,85%
Fundo Municipal (*)	184	99%	97,59%
Conselho Municipal (*)	185	99%	95,44%

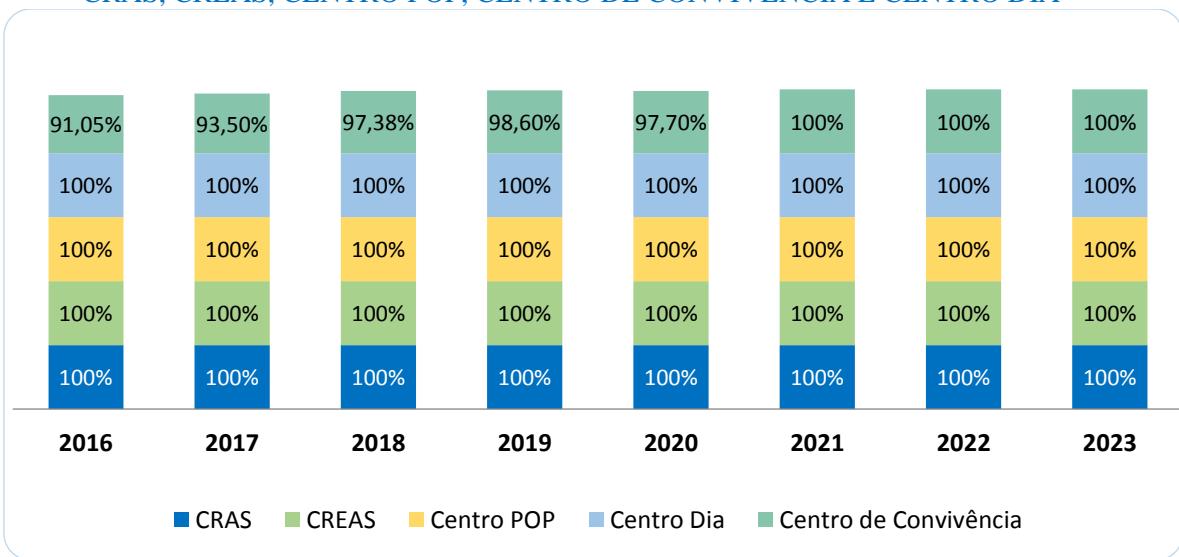
(\*) Um mesmo município deixou de responder os questionários de Gestão, Fundo e Conselho.

### **Série histórica Censo SUAS – 2016 a 2023**

O monitoramento anual do Censo SUAS nos permite manter a série histórica desde 2016, ano de início dessa atividade realizada pela Vigilância Socioassistencial de Pernambuco, conforme pode ser visto nos gráficos seguintes.

O Gráfico 1 mostra que os CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro Dia sempre apresentam 100% no Status de Preenchimento no período analisado. Já o Centro de Convivência apresentou aumento progressivo nas taxas de preenchimento, chegando a 100% dos seus questionários respondidos a partir do Censo SUAS 2021.

**GRÁFICO 1 – Taxa de preenchimento do Censo SUAS – 2016 a 2023**  
**CRAS, CREAS, CENTRO POP, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CENTRO DIA**



Fonte: SAGI/MDS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS

O Gráfico 2 mostra a série histórica do percentual de preenchimento dos questionários de Gestão e Fundo Municipal<sup>1</sup> de Assistência Social; ambos sempre apresentaram 100% de preenchimento, no entanto fechou o Censo SUAS 2023 com redução para 99%, tendo em vista que 01 mesmo município não concluiu esses questionários.

**GRÁFICO 2 – Taxa de preenchimento do Censo Suas – 2016 a 2023**  
**Gestão e Fundo Municipal de Assistência Social**

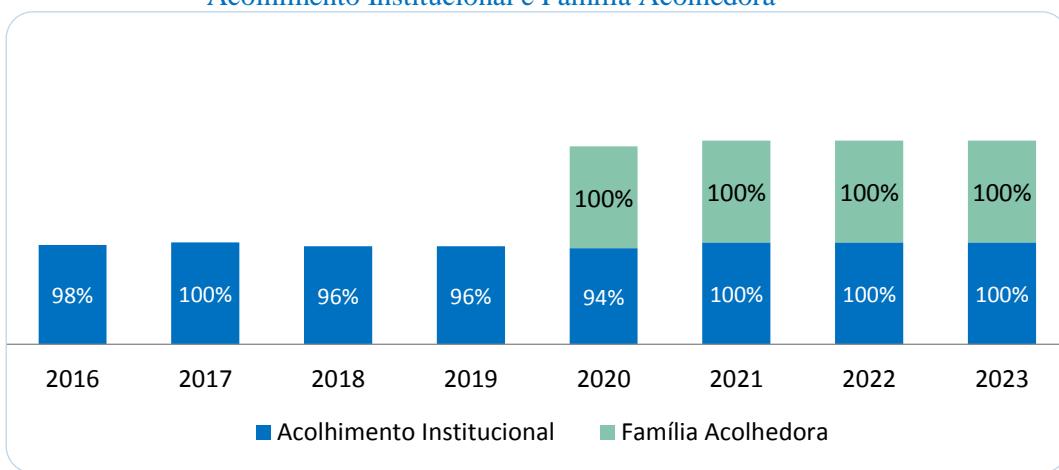


Fonte: SAGI/MDS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS

<sup>1</sup> O instrumental do Fundo Municipal foi inserido no Censo SUAS a partir do ano de 2018

O Gráfico 3 refere-se ao Acolhimento Institucional e Família Acolhedora. No que se refere à Unidade de Acolhimento, os menores percentuais foram 94% em 2020, 96% em 2018 e 2019, e 98% em 2016. Com taxa de 100% de preenchimento comparece o ano de 2017 e o período de 2021 a 2023. Em relação ao Censo de Família Acolhedora, a participação do estado de Pernambuco teve início no Censo SUAS 2020; em todos os anos o estado atingiu 100% de preenchimento.

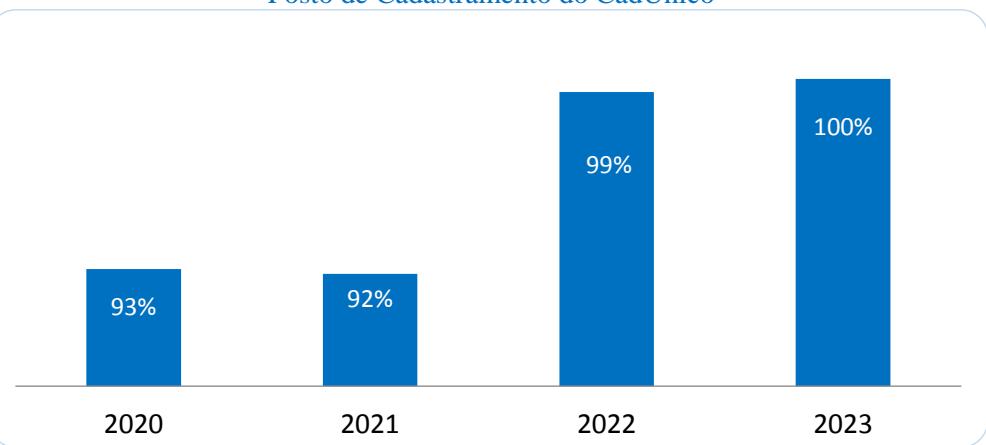
**GRÁFICO 3 – Taxa de preenchimento do Censo Suas – 2016 a 2023**  
**Acolhimento Institucional e Família Acolhedora**



Fonte: SAGI/MDS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS

O Gráfico 3 refere-se aos Postos de Cadastramento do Cadastro Único, os quais passaram a compor o Censo SUAS no ano de 2020. Nos anos de 2022 e 2021 a participação dos municípios apresenta-se com taxas de 93% e 92%, respectivamente, elevando para 99% em 2022, chegando a 100% no Censo SUAS 2023.

**GRÁFICO 3 – Taxa de preenchimento do Censo Suas – 2020 a 2023**  
**Posto de Cadastramento do CadÚnico**



Fonte: SAGI/MDS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS

O Gráfico 4 mostra o cenário dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), no Censo SUAS, através no qual é possível identificar taxa de 100% de participação em todos os anos analisados, excetuando-se os anos de 2017 e 2023 cuja taxa foi de 99%, ou seja, apenas 01 município deixou de responder o questionário de CMAS nos respectivos anos.

**GRÁFICO 4– Taxa de preenchimento do Censo Suas – 2020 a 2023**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**



Fonte: SAGI/MDS | Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS

## Considerações Finais

O processo de apoio técnico aos municípios durante a realização do Censo SUAS 2023 contou com um conjunto de ações, desde a mobilização e sensibilização para a importância da participação municipal, passando pelo monitoramento do status de preenchimento dos questionários, até a dinâmica de tirar dúvidas dos questionários, bem como em relação à atualização do CadSUAS, tendo em vista que esta é condição para participação no referido Censo.

O principal entrave nesta edição refere-se aos do Censo SUAS e CadSUAS que apresentaram problema de instabilidade. No entanto, diante dessa fragilidade, foram usadas algumas estratégias por parte dos municípios, como a utilização dos sistemas em dias e horários estratégicos e com menos fluxo (fora do horário de expediente) e por parte do Ministério, a estratégia de ampliação de prazo para encerramento do Censo.

O Censo SUAS, além de permitir acompanhar o desenvolvimento da oferta dos serviços do SUAS em âmbito nacional, possibilita aos estados e municípios um processo avaliativo dos seus setores, das dimensões técnica e estrutural e da própria instância de gestão - que inclui a Vigilância Socioassistencial - e instâncias de controle social por meio dos Conselhos municipais e estaduais.

Quanto à Vigilância Socioassistencial, destacamos a importância desse setor no processo de coordenação do processo de acompanhamento do Censo, validando os dados coletados antes mesmo da sua inserção no sistema.

O resultado desse processo em Pernambuco sinaliza que o estado alcançou resultado positivo, não apenas pelos percentuais no Status de Preenchimento, mas principalmente pela participação coletiva que envolveu todos os as equipes da Secretaria Executiva de Assistência Social; o Conselho Estadual de Assistência Social; e principalmente o esforço das esquipes municipais (gestores/as, equipe técnica, conselheiros).

Por fim, a equipe estadual de Vigilância Socioassistencial de Pernambuco encerra o processo de participação no Censo SUAS com o desejo de que os dados coletados indiquem avanços na qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais.

12 de janeiro de 2024.



## EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

## ELABORAÇÃO

**Coordenador de Vigilância Socioassistencial:** Breno Ferreira Castro

**Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial:** Fátima Maria Ferreira Barbosa, Gabriel Mendes de Loreda, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques Cavalcanti.